

# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

## ACERVO

## PERIODICIDADE

## CONTATOS

Tel: 8433930002

E-mail: pmjoaodias@gmail.com

## ENDEREÇO COMPLETO

R. FRANCISCO VERISSIMO FILHO, Nº 40 CENTRO, CEP:  
59880-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de João Dias



Assinado eletronicamente por:  
Prefeitura Municipal de João Dias  
CPF: \*\*\*.484.700-\*\*  
em 06/07/2023 10:06:48  
IP com nº: 192.168.5.177  
[www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=220](http://www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=220)

## SUMÁRIO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

- ✦ TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 180601/2023 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 180601/2023

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

- ✦ TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO COM PRAZO DETERMINADO : /2023 - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO COM PRAZO DETERMINADO



**GABINETE CIVIL - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 180601/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16060001/2023 - PMJD

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO

ASSUNTO: PARTICIPAÇÃO NO III – LICITAR – CONGRESSO INTERESTADUAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, A REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 12 A 14 DE JULHO DE 2023, NAS DEPENDÊNCIAS DO PRAIAMAR NATAL HOTEL E CONVENTION – RN

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 180601/2023  
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 -TCE/RN)**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o inmensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de adquirir 01 inscrição para servidor municipal participar do **“III – LICITAR – CONGRESSO INTERESTADUAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, A REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 12 A 14 DE JULHO DE 2023, NAS DEPENDÊNCIAS DO PRAIAMAR NATAL HOTEL E CONVENTION – RN**, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso II, § 1º, c/c o art. 13, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de com petição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 25) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – OMISSIS

II – **“para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação”.**

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação, correspondente à disponibilização de três inscrições do Capacitação e Treinamento especificado no Termo de Referência, adjudicando-a em favor do CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.073.834/0001 -83, sediado na Pç Luiz Carlos nº 78, Andar 01, Sala 03, Bairro Centro, Caraúbas/RN, no valor total de 2.729,00 (Dois mil, setecentos e vinte e nove reais), por ter em seu quadro de pessoal profissional com vasta experiência nesta área de atuação, tornando-se, portanto, a mais adequada à plena satisfação do objeto pretendido por esta Administração Pública.

João Dias/RN, 19 de junho de 2023.

Francisco Damiano de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16060001/2023 - PMJD

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO

ASSUNTO: PARTICIPAÇÃO NO III – LICITAR – CONGRESSO INTERESTADUAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, A REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 12 A 14 DE JULHO DE 2023, NAS DEPENDÊNCIAS DO PRAIAMAR NATAL HOTEL E CONVENTION – RN

**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 180601/2023**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no inciso II, § 1º, art. 25, c/c os incisos III e VI, art. 13, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.073.834/0001 -83, no valor total de **R\$ 2.729,00 (Dois mil, setecentos e vinte e nove reais)**, correspondente ao fornecimento de PARTICIPAÇÃO NO III – LICITAR – CONGRESSO INTERESTADUAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, a realizar-se no período de 12 a 14 de julho de 2023, nas dependências do PRAIAMAR NATAL HOTEL e CONVENTION – RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

João Dias/RN, 19 de junho de 2023.

Francisco Damiano de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16060001/2023 - PMJD

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias - CPF: \*\*\*.484.700-\*\* em 06/07/2023 10:06:48 - IP com nº: 192.168.5.177  
Autenticação em: [www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=220](http://www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=220)



**ASSUNTO: PARTICIPAÇÃO NO III – LICITAR – CONGRESSO INTERESTADUAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, A REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 12 A 14 DE JULHO DE 2023, NAS DEPENDÊNCIAS DO PRAIAMAR NATAL HOTEL E CONVENTION – RN**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 180601/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excelentíssimo Senhor FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA, Prefeito Constitucional, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

**OBJETO:** Inscrição de 01 Servidor Municipal no III – LICITAR – CONGRESSO INTERESTADUAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, a realizar-se no período de 12 a 14 de julho de 2023, nas dependências do PRAIAMAR NATAL HOTEL e CONVENTION – RN.

**CONTRATADA:** CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.073.834/0001-83, sediado na Pc Luiz Carlos nº 78, Andar 01, Sala 03, Bairro Centro, Caraúbas/RN

**VALOR:** R\$ 2.729,00 (Dois mil, setecentos e vinte e nove reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso II, § 1º, c/c o art. 13, incisos IV, ambos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de João Dias/RN.

João Dias/RN, 19 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nildemarcio Bezerra  
PRESIDENTE DA CPL

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1906001/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 180601/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

**CONTRATADO:** CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI  
CNPJ nº 27.073.834/0001-83

**OBJETIVO:** Inscrição de Um Servidor no III – LICITAR – CONGRESSO INTERESTADUAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, a realizar-se no período de 12 a 14 de julho de 2023, nas dependências do PRAIAMAR NATAL HOTEL e CONVENTION – RN.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** 2.729,00 (Dois mil, setecentos e vinte e nove reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023, 02.003 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO; Atividade 02.003.04.122.0003.2003 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Recursos, Fonte 15000000 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.48 - Serviço de Seleção e Treinamento.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 23 de junho de 2023.

Local e Data de Assinatura: João Dias/RN, 19 de junho de 2023.

**ASSINANTES:**

Francisco Damiano de Oliveira – CONTRATANTE

Matheus Victor Hugo Bezerra – CONTRATADO



**GABINETE CIVIL - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO -****TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO COM PRAZO DETERMINADO**

Eu **CONTRATADA ANA PAULA DANTAS DA SILVA**, brasileira, Auxiliar de Professor(a), pessoa física inscrita no CPF sob o nº017.904.194-09, com fundamento na cláusula sétima do Contrato de Trabalho Temporário firmado com a doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS -RN**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.148.470/0001 -9, resolvo de livre vontade, na melhor forma de direito, **RESCINDIR CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO COM PRAZO DETERMINADO** em razão de interesse próprio conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA INICIATIVA DA RESCISÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1.1- A presente rescisão unilateral de contrato de trabalho temporário é da iniciativa da **CONTRATADA**, o que inviabiliza a continuidade do contrato, não sendo mais possível o fiel cumprimento das obrigações oriundas do termo contratual objeto dessa rescisão.

1.2 - A presente rescisão contratual se dá, independente da vigência do contrato.

1.2 – A presente rescisão contratual está prevista na Cláusula Sétima do CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO COM PRAZO DETERMINADO firmado em 01 de junho de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO DOS DIAS TRABALHADOS:**

2.1 - O pagamento ao Contratado deverá ser proporcional aos dias trabalhados no mês de junho/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DATA DA RESCISÃO:**

3.1 - A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial do Município. E, por estar ciente de suas prerrogativas, o Município de JOÃO DIAS -RN rescinde e extingue unilateralmente o Contrato de trabalho temporário, em razão do manifesto interesse do CONTRATADO.

O presente Termo de rescisão vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Dê-se ciência o Contratado, dispensando -a do trabalho nesta data.

Gabinete do prefeito constitucional em 06 de julho de 2023.

.....  
**FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

.....  
**ANA PAULA DANTAS DA SILVA**  
Contratada



## EQUIPE DE GOVERNO

**Francisco Damião de Oliveira**  
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

**Jeisla Larissa de Oliveira**

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Cesar Antonio de Oliveira**

Secretaria de Obras e Habitação

**Rafaelle Henrique Godeiro Maia**

Secretaria Mun. de Assistência Social

**Charles Maia Veríssimo Sobrinho**

Secretaria Mun. de Cultura

**Veroneide Rodrigues de Oliveira**

Secretaria Mun. de Saúde

**Maria de Fatima Mesquita da Silva**

Secretaria de Finanças

**Jocivan Dantas de Menezes**

Gabinete Civil

**Alexsandro Martins Fernandes**

Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo

**Anderson Vinicius Silveira de Sousa**

Secretaria Mun. de Agricultura e Recursos Hídricos

**Jose Francisco Alves Filho**

Secretaria Mun. de Educação

**Sanacler Dantas de Oliveira**

Secretaria Mun. de Juventude, Turismo, Esporte e Lazer

**Maria Daniele de Oliveira**

Secretaria Mun. de Relações Institucionais

**Jose Jair de Oliveira**

Secretaria Municipal Transportes

